



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73



## PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2016

**ACRESCENTA SUBITEM 4º NO ITEM 8.3 E MODIFICA REQUISITOS DO CARGO CÓDIGO 4 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em função da necessidade da criação de novos critérios de desempate no Teste Seletivo de que trata o Edital 001/2016 e considerando a Solicitação do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREFI 15 PI-MA para que se modifique os requisitos necessários para o cargo de Professor de Educação Física, torna público para os interessados que o item 8.3 e Código do cargo 04 do Edital do Processo Seletivo passam a vigorar com as seguintes redações:

**8.3.** *Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:*

1º- ...

2º- ...

3º- ...

4º- *Tiver maior idade para os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos.*

### ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO – CÓDIGO, CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO, VALOR TAXA INSCRIÇÃO.

Código do Cargo	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento	N.º Vagas	TAXA	Lotação /Localidade	Carga Horária
004	Professor de Educação Física	Licenciatura/ OU Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$ 1.356,00	CR	R\$ 70,00	Zona Rural	40 hs
			R\$ 1.356,00	CR	R\$ 70,00	U. E. Vitório Ferreira de Oliveira /Grajaú	40 hs
			R\$ 1.356,00	CR	R\$ 70,00	U. E. Jorge Rodrigues /Malhada	40 hs
			R\$ 1.356,00	CR	R\$ 70,00	U.E.Dois de Outubro /Assentamento Lisboa	40 hs
			R\$ 1.356,00	CR	R\$ 70,00	U.E. Amadeus Carvalho /Assentamento Marrecas	40 hs

Os demais itens do Edital permanecessem inalterados.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 30 de Janeiro de 2016

**Gil Carlos Modesto Alves**  
Prefeito Municipal